



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 138-A/03, DO DEPUTADO SANDES JÚNIOR,
QUE "DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DOS DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E
CULTURAIS DA JUVENTUDE". (PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE)**

**AO EXMº SENHOR
DEPUTADO ALDO REBELO
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

*Requer à prorrogação do prazo
da comissão.*

**REQUERIMENTO Nº , DE 2005
DO SR. JÚNIOR BETÃO**

Considerando a necessidade de esta Comissão Especial esgotar os debates em audiências públicas com setores importantes da sociedade civil organizada e autoridades governamentais para trazer subsídios à elaboração do parecer da Srª Relatora, Deputada Alice Portugal, solicito de V.Ex.^a se digne, ouvido o Plenário, prorrogar por mais 40 sessões o prazo desta comissão especial.

Brasília, 31 de outubro de 2005

Deputado JÚNIOR BETÃO
Presidente